PORTARIA Nº 89, de 18 de Setembro de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de Prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Maria Prat Faria**."

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2015.05.01313R6, promovido por **Maria Prat Faria**, protocolado em 11/09/2015;

Considerando que através da portaria 82/2015 do Processo nº. 2015.05.01313R5 foi concedido o Beneficio Auxilio Doença pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo em 30/08/2015;

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia 11/09/2015, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Benefício Prorrogação de Auxílio Doença, de 120 (cento e vinte) dias, a servidora Sra. **Maria Prat Faria,** ocupante do cargo de Servente, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 228, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 28/12/2015**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31/08/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro (09) de dois mil e quinze (2015), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,_____Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,_____Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 267/14 – Matricula 5188